



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 794



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.483, DE 28 DE FEVEREIRO 2025

Dispõe sobre a nomeação do representante do empregador e da posse do representante dos empregados da Comissão de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os novos membros da CIPA, bem como empossar os novos membros eleitos em escrutínio secreto na eleição realizada no dia 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formulado pelo Servidor Edmur Jeú Leite, Processo Administrativo n.º 00250342/25, devidamente deferido pelo Chefe do Executivo Municipal em data de 27 de fevereiro próximo passado;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos representantes (titular e suplente) dos empregados;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representante do empregador, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

Titular: **Uederson Aragão da Silva** – RG n.º 42.756.259-4
Assessor de Gestão e Planejamento

Secretário: **Rodrigo Natanael Nunes Ferreira** – RG n.º 42.147.477-4



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - Ficam empossados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, representantes dos empregados, eleitos em escrutínio secreto no dia 10 de fevereiro de 2025, nos termos da NR5 do Ministério do Trabalho, as seguintes pessoas:

Titular: **Marco Antonio Pompo Barbosa** – RG n.º 12.658.770
Motorista

Suplente: **Celso Ricardo de Souza** – RG n.º 26.405.669-3
Operador de Máquina

Art. 3.º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração até 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4.º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será presidida pela representante titular do empregador.

Art. 5.º - Os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o Vice-Presidente.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 27 de fevereiro de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.487, DE 06 DE MARÇO 2025.

“Dispõe sobre exoneração ao cargo de Conselheira Tutelar.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

EM CUMPRIMENTO ao acórdão do Processo Cível nº 1024980-09.2023.8.26.0577, transitado no Superior Tribunal de Justiça em jugado em 13 de fevereiro de 2025;

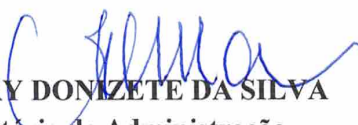
DECRETO:

Art. 1º - Exonera do cargo de Conselheira Tutelar a senhora **GINETH ISABEL ESPINOZA GUTIERREZ**, R.G. 38.391.722-0 SSP/SP, CPF 146.347.458-01, matrícula nº 779.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 06 de março de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000